



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 89/2018, QUE TEM  
POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA  
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO  
EDIFÍCIO PARA ABRIGAR O FÓRUM  
DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE”  
FIRMADO ENTRE O ESTADO DE  
MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E  
A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.501.854/0001-69, sediado na Rua Teodolindo Pereira, nº 74, Bairro Grão Pará, na Cidade de Teófilo Otoni – Minas Gerais – CEP 39.800-151, fone (33) 3521-6616, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO ANDRADE MACEDO**, Engenheiro Civil,

Departamento Administrativo  
Divisão de Contratos



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

portador do RG: MG 8.067.227 - SSP/MG e CPF nº 060.904.176-29, CREA: MG 107.914/D, Endereço: Rua Carlos Leonhardt, nº 180, Ap. 704 - Bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.801-017, E-mail: [ricardomacedo@construtoraalcance.com.br](mailto:ricardomacedo@construtoraalcance.com.br), tendo em vista o contido no Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000, e considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e do Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, item 2.1 e a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes, conforme informação n. 13/2021-DO elaborada pelo Fiscal do Contrato, acostado no Andamento CIA 456 e Despacho n. 4/2021-DO, exarada pelo Diretor do Departamento de Obras, juntado no andamento CIA 443.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, o **item 2.1** da CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO, do Contrato, prorrogando-a por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de **01/05/2021 a 27/09/2021**.

2.2. Alterar, em parte, o **item 2.2** da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do Contrato, prorrogando-a por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de **17/07/2021 a 13/12/2021**.

| Resumo do Aditivo de Prazo |           |  |
|----------------------------|-----------|--|
| Prazos Finais do Contrato  |           |  |
| Execução                   | 900 dias  | 31/03/2021<br>(Prazo final, vide Ordem de Serviço n. 11/2018-DO, Andamento CIA 26) |
| Vigência                   | 1000 dias | 16/06/2021<br>(Prazo final, vide Ordem de Serviço n. 11/2018-DO, Andamento CIA 26) |



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

| <b>1º Termo Aditivo</b> |                      |                         |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| Execução                | 900 + 30 dias        | 01/04/2021 a 30/04/2021 |
| Vigência                | 1000 + 30 dias       | 17/06/2021 a 16/07/2021 |
| <b>3º Termo Aditivo</b> |                      |                         |
| Execução                | 900 + 30 + 150 dias  | 01/05/2021 a 27/09/2021 |
| Vigência                | 1000 + 30 + 150 dias | 17/07/2021 a 13/12/2021 |

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

**3.1.** Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA, DO VALOR DO CONTRATO, o item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes, da seguinte forma:

**3.1.1.** Aditamento (positivo – negativo) no valor de **R\$ 207.361,65 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco), sendo;**

**3.1.1.1.** Aditamento positivo de valor no montante de **R\$ 2.877.696,70** (Dois milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

**3.1.1.2.** Aditamento negativo de valor no montante de **R\$ 2.670.335,05** (Dois milhões seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos);

**3.1.2.** Reajustes incidentes sobre este Aditivo no valor total de **R\$ 235.647,51 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, do Contrato n. 89/2018, sendo:

**3.1.2.1.** Incidência do **1º reajuste** sobre o 3º aditivo ao Contrato n. 89/2018 no montante de **R\$ 113.623,65** (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);

**3.1.2.2.** Incidência do **2º reajuste sobre o 3º aditivo ao Contrato n. 89/2018** no montante de **R\$ 122.023,86** (Cento e vinte e dois mil, vinte e três reais e oitenta e seis centavos);

**3.1.3.** O valor total do aditivo, somado ao reajuste incidente sobre o aditivo é de **R\$ 443.009,16** (quatrocentos e quarenta e três mil nove reais e dezesseis centavos).



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

**3.1.4.** O valor global do contrato passará a ser de R\$ 45.048.079,17 (quarenta e cinco milhões quarenta e oito mil setenta e nove reais e dezessete centavos).

### RESUMO FINANCEIRO

| Resumo Financeiro do Contrato n. 89/2018           |                       |              |
|--|-----------------------|--------------|
| Valor Inicial do Contrato                          | R\$ 41.000.000,00     | 100,00%      |
| Reajustes  |                       |              |
| 1º Reajuste (Empenhado)                            | R\$ 1.538.567,70      | 3,75%        |
| 2º Reajuste (Empenhado)                            | R\$ 1.164.579,21      | 2,84%        |
| 1º Reajuste sobre o 2º Aditivo (Empenhado)         | R\$ 21.904,50         | 0,05%        |
| <b>1º Reajuste sobre o 3º Aditivo (A Empenhar)</b> | <b>R\$ 113.623,65</b> | <b>0,28%</b> |
| <b>2º Reajuste sobre o 3º Aditivo (A Empenhar)</b> | <b>R\$ 122.023,86</b> | <b>0,30%</b> |
| 1º Aditivo (Empenhado)                             |                       |              |
| Aditivo Positivo                                   |                       |              |
| Serviços Acrescidos                                | R\$ 0,00              | 0,00%        |
| Serviços Novos                                     | R\$ 372.212,51        | 0,91%        |
| Total Positivo                                     | R\$ 372.212,51        | 0,91%        |
| Aditivo Negativo                                   |                       |              |
| Serviços Decrescidos                               | R\$ 44.014,45         | 0,11%        |
| Total Negativo                                     | R\$ 44.014,45         | 0,11%        |
| Total do 1º Aditivo (Positivo-Negativo)            | R\$ 328.198,06        | 0,80%        |
| 2º Aditivo (Empenhado)                             |                       |              |
| Aditivo Positivo                                   |                       |              |
| Serviços Acrescidos                                | R\$ 469.695,14        | 1,15%        |
| Serviços Novos                                     | R\$ 85.070,62         | 0,21%        |
| Total Positivo                                     | R\$ 554.765,76        | 1,35%        |
| Aditivo Negativo                                   |                       |              |
| Serviços Decrescidos                               | R\$ 2.945,22          | 0,01%        |
| Total Negativo                                     | R\$ 2.945,22          | 0,01%        |
| Total do 2º Aditivo (Positivo-Negativo)            | R\$ 551.820,54        | 1,35%        |
| 3º Aditivo (A Empenhar)                            |                       |              |
| Aditivo Positivo                                   |                       |              |
| Serviços Acrescidos                                | R\$ 1.438.802,62      | 3,51%        |
| Serviços Novos                                     | R\$ 1.438.894,08      | 3,51%        |
| Total Positivo                                     | R\$ 2.877.696,70      | 7,02%        |
| Aditivo Negativo                                   |                       |              |
| Serviços Decrescidos                               | R\$ 2.670.335,05      | 6,51%        |
| Total Negativo                                     | R\$ 2.670.335,05      | 6,51%        |
| <b>Total do 3º Aditivo (Positivo-Negativo)</b>     | <b>R\$ 207.361,65</b> | <b>0,51%</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Departamento Administrativo  
Divisão de Contratos



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA EFICÁCIA**

**4.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**4.2.** E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 15 de março de 2021.

(Assinado digitalmente)  
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**  
Presidente  
**CONTRATANTE**

(Assinado digitalmente)  
Senhor **RICARDO ANDRADE MACEDO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Departamento Administrativo  
Divisão de Contratos